



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO



CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO DE PROGRAMA

O CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL - CDI/DF, no uso de suas competências estabelecidas pela Lei nº 4.602, de 15 de julho de 2011, e nos termos da Resolução nº 40, de 02 de julho de 2013, certifica que a entidade **INSTITUTO BOMBEIROS DE RESPONSABILIDADES SOCIAL - IBRES**, CNPJ: 12.687.473/0001-98, localizada na QNC 11 Lote 1, Salas 400 a 405 – Avenida Sandu Norte, Taguatinga/Brasília-DF, encontra-se devidamente registrada sob o nº 09/2022, com validade de 2 anos, de **26/09/2022 a 26/09/2024**, conforme decisão exarada nos autos do Processo nº 00400-00034815/2021-40, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 181, de 26 de setembro de 2022, pág.34, na forma da Resolução CDI/DF nº 186, de 23 de setembro de 2022.

Brasília - DF, 26 de setembro de 2022.

SUELI FRANCISCA VIEIRA
Presidente do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal